



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO DE ÉTICA E DE DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**  
**GESTÃO 2024-2026**

---

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DE DEFESA DAS GARANTIAS  
E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Data: 31/10/2024

Hora: 10h

Local/Modalidade: Teams/Remota

**PRESENTES:**

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente

Des. Alberto Nogueira Virgínio

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes

Des. José Viana Ulisses Filho

Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva

Ana Stival – Secretária das Comissões

**PAUTA:**

- Debate sobre a Resolução nº 591/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

**DISCUSSÕES:**

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Des. Frederico Neves, conduziu a reunião fazendo breve explanação sobre a Resolução nº 591/2024 do CNJ, informando que versa sobre os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambientes eletrônicos, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025; em seguida, os presentes trocaram impressões sobre a Resolução e concluíram no sentido de que a mesma tem por objetivo a transparência dos serviços judiciais, mas que há questões que merecem ser discutidas e esclarecidas junto à Presidência do TJPE. Em seguida, a Comissão entendeu por aprofundar mais os estudos da Resolução e após a discussão, marcar reunião com o Presidente do TJPE para debater sobre a Resolução nº 591/2024.

Considerando o objetivo da Comissão, foram sugeridas indicações de temas para as reuniões futuras, sendo eles: Ética nos Tribunais e Orientação aos Magistrados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

**DELIBERAÇÕES:**

- Elaborar relatório sobre os pontos da Resolução nº 591/2024 do Conselho Nacional de Justiça para posterior discussão e encaminhamento à Presidência do TJPE;
- Agendar reunião com o Presidente do TJPE para debater sobre a Resolução nº 591/2024 do Conselho Nacional de Justiça.